



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0019/2024

Setor(es) requisitante(es): CRAS	
E-mail: asocial2@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: (54) 3324-8500
Secretaria responsável: Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação	
E-mail: asocial@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: (54) 3324-8500

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para o desenvolvimento das atividades do CRAS onde possui 2.000 famílias referenciadas, percebemos a necessidade de ter um sistema de gestão informatizado que compreende o registro e controle de todos os atendimentos realizados individualmente ou em grupo as famílias atendidas no CRAS.

2. OBJETO

Aquisição de Software de gestão de atendimentos e benefícios do CRAS.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A compra justifica-se pela necessidade de atender a demanda dos atendimentos individuais e coletivos grupos realizados pelo CRAS.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando que o sistema hoje contratado é o responsável por gerenciar todas as informações, e o mesmo vence dia 31/05/2024. O objeto deverá estar vigente a partir de 01/06/2024.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Os responsáveis pelo planejamento desta contratação e fiscalização, serão a Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, Fabiana Ritter Grave e a Coordenadora do CRAS, Raquel Novello.

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Como essa contratação é necessária para suprir uma demanda contínua o objeto deverá ter vigência de 1(um) ano a contar da assinatura do Contrato, e ser possível prorrogação por se tratar de demanda contínua.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

H

RE





MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Não haverá dispensa de ETP.

Ibirubá, 16 de abril de 2024.

Elaborado por:


Daiane Karine Camargo
Auxiliar administrativo


Raquel Cristina Novello
Coord. do CRAS

De acordo:


Fabiana Ritter Grave
Secretária STASH

PROPOSTA DE SOFTWARE

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS**

SISTEMA	Valor Mensal
*SIBAS – Sistema de Informações de Benefícios da Assistência Social / CRAS.	R\$649,00

*Valor mensal;

Observações:

- Ressaltamos que nestes valores estão inclusos os custos de manutenção e assistência técnica prestadas sempre na sede do cliente;
- Sistema desenvolvido com foco nas demandas dos CRAS e Secretaria de Assistência Social, diferente de grande parte dos sistemas similares que se constituem em módulos adaptados de outros programas da prefeitura;
- Já implementada emissão dos Formulários CRAS-PAIF que devem ser transmitidos ao SUASWEB;
- Suporte técnico prestado diretamente pelos programadores e analistas do sistema, com disponibilidade para adequações de rotinas que se fizerem necessárias no código-fonte;
- Com este sistema preserva-se a EFICIENCIA e a ECONOMICIDADE para o município, pois com um custo menor que o de outros sistemas do gênero, será contratada uma solução mais completa e ajustada para a demanda apresentada.

Validade da Proposta: 15 de maio de 2024.

CHIAPETTA/RS, 15 DE ABRIL DE 2024.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Cadastramento de usuários da Assistência Social, com dados relativos à documentação de cada indivíduo do grupo familiar, e endereço da família;
- Cadastro da situação socioeconômica dos usuários e famílias;
- Cadastro de informações habitacionais dos usuários e famílias;
- Cadastro de informações sobre o patrimônio das famílias;
- Acompanhamento de benefícios recebidos pelos usuários, junto a outras esferas governamentais (Bolsa-Família, BPC, Pensão....);
- Possibilidade de desativar os cadastros sem, entretanto, excluí-los, para o caso de usuários que venham a falecer ou mudar de residência, e que desta forma não se possa mais efetuar lançamento de atendimentos a estes, mas que seja possível consultar históricos de atendimentos efetuados enquanto estavam ativos;
- Cadastro de fotos vinculado ao cadastro de usuários, onde possam ser gravadas fotos da residência, da família, ou outras que o município julgar necessário;
- Impressão de Ficha Cadastral, individual e familiar;
- Cadastro dos Profissionais da Secretaria da Assistência Social, responsáveis pelos atendimentos aos usuários;
- Cadastro de unidades de atendimentos (CRAS, CREAS, Secretaria...);
- Cadastro de fornecedores;
- Cadastro de Grupos e Programas com seus respectivos participantes;
- Lançamento das atividades efetuadas nos grupos, com registro de presença de cada participante e observações sobre cada um, e informação dos profissionais envolvidos em cada encontro ou atividade;
- Lançamento de atendimentos individuais nas unidades ou no domicílio do usuário, com emissão de Ficha de Atendimento para assinatura do usuário;
- Lançamento de informações confidenciais dos usuários, com acesso restrito aos psicólogos e assistentes sociais, para informação dos prontuários;
- Controle de solicitação e concessão de benefícios, onde deverão ser impressas autorizações conforme modelo proposto pelo município. O sistema deverá oferecer controle separado das solicitações de benefícios que estão pendentes e das que já foram concedidas, com dados do usuário beneficiado, profissional que atendeu, classificação do benefício, fornecedor, valor total e valor que será concedido pelo município, data da solicitação do benefício e data da concessão, descrição do benefício e observações sobre o mesmo;
- Possibilidade de desativar solicitações, para aquelas que não poderão ser atendidas, e dessa forma não deverão constar na relação das solicitações pendentes, porém deverão ficar no histórico do indivíduo que ele solicitou tal auxílio;
- Possibilidade de replicação de lançamentos, para agilizar o trabalho em situações que se repetem periodicamente, alterando apenas a data do atendimento no novo lançamento gerado;
- Impressão de histórico completo de atendimentos e benefícios pendentes e concedidos ao usuário a partir do cadastro do mesmo, visando com isso a praticidade na utilização do sistema e rapidez para a busca das informações;
- Relatório dos cadastros de usuários, famílias, fornecedores, profissionais e grupos;
- Relatórios das atividades realizadas em grupos e participantes envolvidos;
- Relatórios de atendimentos realizados por cada profissional da secretaria;
- Relatórios dos benefícios pendentes em um dado período, agrupados por família, por localidade, ou por classificação do benefício;
- Relatórios dos benefícios concedidos em um dado período, agrupados por família, por localidade, por fornecedor, ou por classificação do benefício;
- Geração de relatórios para a Central de Controle Interno, sobre os benefícios concedidos;
- Demais relatórios necessários para o Censo CRAS, e formulários SUASWEB;
- Registro de log, armazenando a data e hora de entrada e saída de cada usuário do sistema e todas as operações de inserção, atualização e exclusão de dados efetuadas por estes;
- Todos os treinamentos efetuados nas dependências do município.
- Disponibilização sem custos adicionais ao Município de todas as informações e suporte necessários para a instalação e configuração do sistema contratado bem como do SGBD utilizado, para que o município possa obter maior agilidade quando se fizer necessária a reinstalação dos mesmos em face de problemas que possam ocorrer nos micros onde o sistema está rodando, até mesmo exigindo a formatação destes.



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Slah Informática atua desde 2008 na área pública, sempre buscando criar soluções que facilitem o dia a dia do Poder Legislativo Municipal. E, por esse motivo, apresentamos nossa nova solução integrada de **Sistema de Gestão Legislativa e Portal/Website**, dentro das normas legais.

Conheça algumas das funcionalidades:

- **Protocolo:** entrada e saída de documentos com histórico de movimentação;
- **Parlamentares:** organização de legislaturas, mesa diretora e comissões, histórico de projetos e estatísticas de cada parlamentar;
- **Processo Legislativo:** criação e movimentação de documentos com controle de prazos e destinatários;
- **Sessões:** agenda, pautas, presenças, atas, painel eletrônico de votações (p/ telão ou tv);
- **Transcrição de documentos:** transformação do áudio da sessão em texto;
- **Ouvidoria e SIC:** gestão de solicitações via site, carta ou local;
- **Integração com website:** defina quais informações devem ir para a transparência através do seu site;
- E muito mais.

Vamos agendar uma demonstração para conversarmos melhor?



Aponte sua
câmera aqui!

Atenciosamente,

**JHONATAN BENETTI
SLAH INFORMÁTICA**



SLAH INFORMÁTICA

CNPJ: 15.424.551/0001-50
(54) 99913-9365
www.slah.com.br
contato@slah.com.br

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Data: 02 de janeiro de 2024

OBJETO:

VALOR:

1. Licença de uso de Sistema de Gestão Legislativa com Portal/Website integrado, suporte e manutenção corretiva, backup de segurança.	R\$ 800,00 mensais
---	-------------------------------------

- Todo conteúdo do sistema e website atual será importado para o novo.
- Orçamento válido por 60 dias.
- Sem custos pela implantação.

Atenciosamente,

SLAH INFORMÁTICA CNPJ: 15.424.551/0001-50
JHONATAN BENETTI CPF: 005.748.460-00
(54)4052-1699 | (54)99913-9365
www.slah.com.br - contato@slah.com.br
Passo Fundo/RS



CARTA PROPOSTA

Nº: 712670

CLIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	
RESPONSÁVEL FABIANO PAZINATO DIAS	EMAIL fabiano_ufsm@hotmail.com
CRC RS-RIA	PRODUTO Produto/GP - Gestão de Pessoal > 86/DIRF
TIPO DE CHAMADO PS - Assessoria Eventual	

Informações adicionais :

#	Informação	Valor
1	Faturar	Sim
2	Valor Total	1.520,00
3	Nr. Empenho	
4	Situação da Proposta	Aguardando Confirmação
5	Status do Faturamento	
6	Data do Faturamento	
7	Sol. (Aut.)	
8	Projeto	
9	Despesas de viagem	
10	Cedência	000 - Sem cedência

MOTIVO DA AGENDA

Prezado cliente,
Apresentamos proposta para apreciação e aprovação conforme segue abaixo:


ATIVIDADES:

Assessoria na parametrização e geração da DIRF:

- Revisões e acertos da Base Tributável IRRF, Deduções Previdenciárias, Pensões judiciais, Dependentes, Planos de Saúde, Moléstia Grave, Deduções inativos.

- Montagem dos tópicos da DIRF e comprovante de Rendimentos.
- Geração, validação e acertos no Cadastro ou Comprovantes

Observação: A data da agenda será sugerida pela GOVBR após a confirmação da proposta. Caso não esteja de acordo com suas necessidades, pedimos a gentileza de entrar em contato com seu respectivo CRC de Atendimento, para efetuar a troca da data.

 CARTA DE ACEITE CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL Favor devolver essa ficha para confirmação do atendimento, via fax ou via e-mail.	
Chamado: 712670	
Nome: _____	Cargo: _____
Assinatura: _____	Empenho: _____

FABIANO PAZINATO
Assinado de forma digital por FABIANO PAZINATO
DIAS:0035567201
4
Dados: 2024.02.06 10:19:08 -03'00'